



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº 600
Em 14/08/2022 Hora: 15h

Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº. 326/2022

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Vereador Ademacildo Santos da Silveira (Duda), denominada através da Lei Municipal nº 6.949, de 31 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Rua "VEREADOR ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA", a Rua 2, do Loteamento Reserva Jardim Europa, prolongando a mesma até o cunhal da Rua 6 do mesmo loteamento, por mais 125,00, aproximadamente

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 16 de agosto de 2022.

Vereador Ezequiel Peixoto – PP